



## MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

LEI Nº 2.973, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

Autor do Projeto de Lei:  
Executivo Municipal

**ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.755, DE 02 JANEIRO DE 2014 – PLANO PLURIANUAL DE AÇÕES – PPA 2014/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica incluída na descrição da ação **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM** no PPA 2014/2017, referente ao Projeto/Atividade: 2.356 – PAGAMENTO DE AUXÍLIO, Dotação Orçamentária: 001001.01031001.2356.339008000000 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS no exercício de 2016 da Lei Municipal nº 2.755, de 02 de janeiro de 2014 – PLANO PLURIANUAL DE AÇÕES – PPA 2014/2017.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 20 de dezembro de 2016.

**ESTEVÃO SILVA MACHADO**  
Prefeito Municipal